



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia de
presente documento encontra-
se afixado no Quadro Mural da
Prefeitura Municipal de Coronel
Barros pelo período de 30 (tinta) dias

31 de 01 de 24

PORTARIA N.º 76 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2022/2023, a(o) servidor(a) **MAURÍCIO TONELLI KLAMT**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula nº 282/8, pelo período de 20 (vinte) dias converte em numerários os demais dias a contar desta data a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
31/01/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças